



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 1ª CÂMARA - CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO
MAR



RESOLUÇÃO COEPEA/1ª CÂMARA/FURG Nº 37, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 24 de abril de 2026, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.011662/2025-70,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia, com a criação de 8 (oito) disciplinas, detalhadas a seguir:

Disciplina: Tópicos Especiais I A

Carga horária: 15h

Número de Créditos: 1

Caráter: optativa

Ementa: Disciplinas de caráter eventual, oferecidas por professores do curso, visitantes ou colaboradores, que abordem ou detalhem temas relacionados a área de abrangência do programa e com a recomendação da Comissão de Curso

Unidade de lotação: IO

Disciplina: Tópicos Especiais I B

Carga horária: 15h

Número de Créditos: 1

Caráter: optativa

Ementa: Disciplinas de caráter eventual, oferecidas por professores do curso, visitantes ou colaboradores, que abordem ou detalhem temas relacionados a área de abrangência do programa e com a recomendação da Comissão de Curso

Unidade de lotação: IO

Disciplina: Tópicos Especiais II A

Carga horária: 30h

Número de Créditos: 2

Caráter: optativa

Ementa: Disciplinas de caráter eventual, oferecidas por professores do curso, visitantes ou colaboradores, que abordem ou detalhem temas relacionados a área de abrangência do programa e com a recomendação da Comissão de Curso

Unidade de lotação: IO

Disciplina: Tópicos Especiais II B

Carga horária: 30h

Número de Créditos: 2

Caráter: optativa

Ementa: Disciplinas de caráter eventual, oferecidas por professores do curso, visitantes ou colaboradores, que abordem ou detalhem temas relacionados a área de abrangência do programa e com a recomendação da Comissão de Curso

Unidade de lotação: IO

Disciplina: Tópicos Especiais III A

Carga horária: 45h

Número de Créditos: 3

Caráter: optativa

Ementa: Disciplinas de caráter eventual, oferecidas por professores do curso, visitantes ou colaboradores, que abordem ou detalhem temas relacionados a área de abrangência do programa e com a recomendação da Comissão de Curso

Unidade de lotação: IO

Disciplina: Tópicos Especiais III B

Carga horária: 45h

Número de Créditos: 3

Caráter: optativa

Ementa: Disciplinas de caráter eventual, oferecidas por professores do curso, visitantes ou colaboradores, que abordem ou detalhem temas relacionados a área de abrangência do programa e com a recomendação da Comissão de Curso

Unidade de lotação: IO

Disciplina: Tópicos Especiais IV A

Carga horária: 60h

Número de Créditos: 4

Caráter: optativa

Ementa: Disciplinas de caráter eventual, oferecidas por professores do curso, visitantes ou colaboradores, que abordem ou detalhem temas relacionados a área de abrangência do programa e com a recomendação da Comissão de Curso

Unidade de lotação: IO

Disciplina: Tópicos Especiais IV B

Carga horária: 60h

Número de Créditos: 4

Caráter: optativa

Ementa: Disciplinas de caráter eventual, oferecidas por professores do curso, visitantes ou colaboradores, que abordem ou detalhem temas relacionados a área de abrangência do programa e com a recomendação da Comissão de Curso

Unidade de lotação: IO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Presidenta do COEPEA

Matheus Jatkoske Lazo

Presidente da 1ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 24/04/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Jatkoske Lazo, Coordenador de Curso**, em 24/04/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0596480** e o código CRC **9FCEF841**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.011662/2025-70

SEI nº 0596480